



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código	Unid	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Placa de bronze 50x30x2 [cm]	19567	unidade	15	R\$ 326,66	R\$ 4.899,90
	2	Placa de bronze 60x40x2 [cm]	19568	unidade	15	R\$ 466,00	R\$ 6.990,00
	3	Placa de bronze 10x20x2 [cm]	19569	unidade	30	R\$ 173,33	R\$ 5.199,90
VALOR GLOBAL ESTIMADO**							R\$ 17.089,80

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação das placas de bronze ecológicas para a sinalização dos patrimônios históricos de Bom Sucesso/MG foi fundamentada em um Estudo Técnico Preliminar que considerou a importância e a necessidade de uma comunicação eficaz sobre os pontos históricos do município. Abaixo estão os principais motivos que levaram à escolha dessa solução: Valorização do Patrimônio Cultural: - A sinalização adequada é essencial para promover a valorização e a preservação dos patrimônios históricos, contribuindo para a identidade cultural da comunidade. Aprimoramento da Comunicação: - As placas de bronze ecológicas proporcionarão informações claras e acessíveis sobre os patrimônios, facilitando a compreensão por parte da população e dos visitantes. Sustentabilidade: - A escolha do material ecológico reflete um compromisso com práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental e promovendo a reciclagem. Durabilidade e Estética: - As placas de bronze são conhecidas por sua durabilidade e resistência às intempéries, além de oferecerem um apelo estético que valoriza o ambiente urbano e os locais históricos. Fomento ao Turismo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	○ A sinalização adequada pode atrair mais visitantes, impulsionando o turismo local e gerando benefícios econômicos para a comunidade. 6. Alinhamento com Políticas Públicas: ○ A contratação está em conformidade com as políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio cultural e a promoção do turismo, reforçando a missão da Administração Municipal. Conclusão A solução escolhida para a contratação das placas de bronze ecológicas é justificada pela necessidade de promover a valorização cultural, garantir uma comunicação eficaz e sustentável, e fomentar o turismo no município. Essa iniciativa representa um passo significativo na preservação do patrimônio histórico de Bom Sucesso/MG e no fortalecimento da identidade local.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Sim, haverá garantia dos bens contratados. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, o contratado deverá prestar garantia das placas de bronze ecológicas indicadas nos itens da proposta por, no mínimo, 12 meses a partir do seu recebimento pela contratante. Essa garantia abrangerá: • Defeitos de Fabricação: O contratado será responsável por qualquer defeito de fabricação que comprometa a funcionalidade ou a estética das placas. • Durabilidade: A garantia assegurará que as placas mantenham suas características e qualidade ao longo do período estipulado, mesmo em condições adversas. Essa medida visa garantir a qualidade e a durabilidade dos bens adquiridos, assegurando que a Administração Municipal tenha um retorno satisfatório sobre o investimento realizado na valorização do patrimônio cultural de Bom Sucesso/MG.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Sim, será exigida prova de qualificação técnica dos fornecedores interessados na contratação das placas de bronze ecológicas. A solicitação de documentação específica está em conformidade com o art. 67 da Lei 14.133/21. Abaixo estão os documentos que serão exigidos, juntamente com suas justificativas: Atestado de Capacidade Técnica: Justificativa: Este documento comprova que o fornecedor possui experiência prévia na execução de serviços semelhantes, garantindo que ele tenha a competência necessária para realizar o trabalho com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Certificado de Registro e Habilitação: Justificativa: A apresentação deste certificado é essencial para assegurar que o fornecedor está regularizado perante os órgãos competentes e apto a participar de licitações, demonstrando a legalidade da sua atuação no mercado. Declaração de Responsabilidade Técnica: Justificativa: Este documento deve ser assinado por um profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto), atestando que as placas de bronze ecológicas atenderão às normas técnicas e de segurança exigidas, garantindo a qualidade do produto. Portfolio ou Catálogo de Produtos: Justificativa: A apresentação de um portfolio ou catálogo permitirá à Administração avaliar a qualidade estética e técnica das placas já produzidas pelo fornecedor, assegurando que o design e a execução atendam às expectativas. Certificados de Sustentabilidade: Justificativa: Documentos que comprovem a utilização de materiais recicláveis e práticas sustentáveis são importantes para garantir que o fornecedor atende aos critérios ambientais exigidos pela Administração, alinhando-se com as políticas de sustentabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Sim, há critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação das placas de bronze ecológicas. A Administração Municipal de Bom Sucesso/MG busca garantir que o projeto esteja alinhado com práticas sustentáveis, refletindo um compromisso com a preservação ambiental e a responsabilidade social. Os principais critérios de sustentabilidade incluem: 1. Materiais Recicláveis: ○ A exigência de que as placas sejam fabricadas a partir de materiais recicláveis ou de bronze reciclado, minimizando a extração de novos recursos e reduzindo a pegada de carbono. 2. Processos de Produção Sustentáveis: ○ Preferência por fornecedores que adotem processos de produção que reduzam as emissões de poluentes e o desperdício de materiais, promovendo a eficiência energética. 3. Durabilidade e Manutenção: ○ A escolha de materiais e técnicas que garantam a durabilidade das placas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o impacto ambiental associado à produção de novas placas. 4. Certificações Ambientais: ○ Exigência de que os fornecedores apresentem certificações que comprovem práticas sustentáveis, como ISO 14001 (Gestão Ambiental), que demonstram o comprometimento com a gestão ambiental. 5. Educação e Conscientização: ○ Incentivo à inclusão de informações sobre sustentabilidade nas placas, promovendo a conscientização dos visitantes e da comunidade sobre a importância da preservação ambiental.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	A entrega das placas de bronze ecológicas deve atender a uma série de requisitos para garantir que o produto esteja em conformidade com as especificações e expectativas da Administração Municipal de Bom Sucesso/MG. Os requisitos são os seguintes: 1. Conformidade com as Especificações Técnicas: ○ As placas devem ser fabricadas de acordo com as especificações técnicas previamente acordadas, incluindo dimensões, tipografia e acabamentos. 2. Acompanhamento de Documentação: ○ A entrega deve ser acompanhada de documentação que comprove a qualidade e a origem dos materiais, incluindo certificados de sustentabilidade e atestados de capacidade técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	3. Inspeção de Qualidade: ○ As placas serão submetidas a uma inspeção de qualidade no momento da entrega para garantir que não apresentem defeitos de fabricação ou danos durante o transporte. 4. Prazo de Entrega: ○ O fornecedor deve cumprir rigorosamente o prazo de entrega acordado no contrato, assegurando que as placas sejam entregues no local e na data estabelecida. 5. Embalagem Adequada: ○ As placas devem ser embaladas de forma segura e adequada para evitar danos durante o transporte. A embalagem deve incluir materiais que protejam as placas contra impactos e condições climáticas adversas. 6. Instruções de Instalação: ○ O fornecedor deve fornecer um manual ou instruções de instalação que orientem a Administração Municipal sobre a correta fixação das placas, garantindo a segurança e a durabilidade. 7. Garantia de Serviço: ○ O contrato deve incluir a garantia de que o fornecedor estará disponível para prestar suporte em caso de problemas relacionados à entrega ou instalação das placas. 8. Responsabilidade pelo Transporte: ○ O fornecedor deve ser responsável pelo transporte das placas até o local de instalação, incluindo a gestão de qualquer eventualidade que possa ocorrer durante o deslocamento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O entrega deverá ocorrer no endereço na Rua Princesa Isabel, 16, Aparecida, Bom Sucesso/MG, 37220-000 no horário entre 07:00 h e 16:00 h.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 90 dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 12 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	A garantia do contrato será de 5% do valor inicial do contrato. Justificativa: A exigência de uma garantia de 5% é adequada para este tipo de contratação, considerando que as placas de bronze ecológicas envolvem um nível moderado de complexidade técnica e riscos associados, como a possibilidade de defeitos de fabricação e a necessidade de conformidade com as especificações acordadas. Esse percentual é suficiente para assegurar a execução do contrato, permitindo à Administração Municipal proteger-se contra eventuais inadimplimentos, como a não entrega ou entrega de produtos que não atendam às especificações. A escolha de um percentual dentro do limite permitido (5% a 10%) reflete um equilíbrio entre segurança para a Administração e viabilidade para o fornecedor. Conclusão Portanto, a definição da garantia em 5% do valor do contrato é justificada pela necessidade de assegurar a qualidade e a conformidade do produto entregue, garantindo a proteção dos interesses da Administração Municipal de Bom Sucesso/MG.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 05 de maio de 2025.

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo